



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 346/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias do Servidor **HERME ONETI REBELO JUNIOR – Oficial Administrativo**, registrado na matrícula nº 007497-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 318/2024 de 28/06/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e retrativos a **01/07/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de julho de 2024.



JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Herme Oneti Rebelo Junior

Publicada no Paço Municipal, em 09 de julho de 2024.